



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 301, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

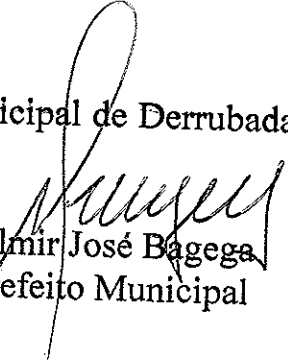
Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),


CONCEDE

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, a partir de 1º a 15 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 08.03.02 a 07.03.07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de outubro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.